



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO Nº 08/2023

Senhor Presidente,

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Orlando Amorim Santos, a necessidade de se realizar leilão dos veículos mais antigos e em estado mais precário da Municipalidade, bem como de móveis já em desuso ou sucateados.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Orlando Amorim, necessidade de se realizar leilão dos veículos mais antigos e em estado mais precário da Municipalidade, bem como de móveis já em desuso ou sucateados.

JUSTIFICATIVA

Entendo ser prudente a Municipalidade a realização de leilão de alguns bens móveis pelas seguintes razões:

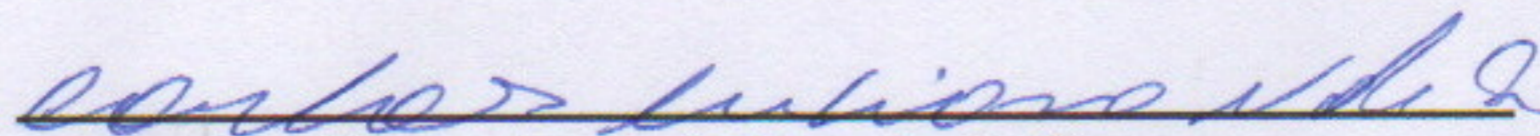
Em primeiro lugar, porque existem veículos da Prefeitura Municipal que já possuem muitos anos de uso, grande quilometragem e alto custo de manutenção, razão pela qual o custo-benefício já se mostra negativo para o erário público.

Em segundo lugar, porque o Município vem adquirindo veículos novos razão pela qual, torna-se possível em alguns casos, a utilização do veículo novo em substituição ao antigo, evitando a manutenção desnecessária de uma grande frota.

Em terceiro lugar, existem também outros bens móveis, como mobília que já se encontra sucateada e ocupando espaço para depósito, não se prestando mais para o fim a que se destina.

Por fim, com o valor arrecadado no leilão será possível ao Município investir em aquisição de novos equipamentos, revertendo em favor da própria Municipalidade e da população barroaltense.

Câmara de Barro Alto/BA, 12 de setembro de 2023.



Carlos Luciano Novais de Souza

VEREADOR

